Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.533 , de 11 de abril de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 04

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se " NATHANAEL ALVES DE MEDEIROS ", o trecho da atual Rua Cecília Monteiro de Barros, compreendido entre a Avenida Domingos Mariano, até encontrar o início da Rua Barão do Aiuruoca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de abril de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 180 V.